



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI

N.º 2762/2020

**Altera a denominação da Rua Terezina para Rua
Christovam dos Passos, no bairro de Camburi.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a atual denominação da Rua Terezina para Rua Christovam dos Passos, no bairro de Camburi.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas de identificação a ser afixado no local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de novembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito